



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO RECURSOS HUMANOS

Plano de Trabalho - Proposta de Convênio

Usuário: BRENDA MOREIRA PEREIRA

Informações do Plano de Trabalho

Número da Proposta SEDURB-0031/2026
Programa GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
Órgão SEDURB
Proponente MUNICIPIO DE ITARANA
Objeto do Programa IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS
Justificativa A construção da Obra de Arte Especial destinada à transposição do Rio Santa Joana se justifica pela necessidade de aprimoramento estrutural da malha viária urbana, promovendo a conexão direta entre a Rua Martinho Máximo Scardua, no bairro Cohab, e a Rua Giuseppe Giostri. Atualmente, a inexistência de ligação viária direta entre os dois trechos impõe um trajeto único no centro do município, ocasionando sobrecarga do sistema viário existente. Com a construção garantimos o aprimoramento da infraestrutura, mobilidade urbana, melhorias no tráfego e rotas de acesso acessíveis, reduzindo a sobrecarga em vias existentes e ampliando a integração viária da região no município de Itarana/ES.
Resumo do Objeto do Construção de Ponte.
Objeto do Convênio Construção de Ponte de Concreto Armado no Centro do Município de Itarana/ES

Informações de Data

Data Criação 04/03/2026
Data Início da Vigência 04/05/2026
Data Fim da Vigência 04/05/2028

Informação Bancária

Banco do Convênio BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Agência do Convênio 122
Conta do Convênio 4101088-5

Informações de Valores

Valor Global R\$ 1.752.026,39
Percentual Mínimo 0
Valor da Contrapartida
Valor da Contrapartida Financeira
Valor da Contrapartida Bens e Serviços
Valor de Repasse do R\$ 300.000,00

Informações de Valores Futuros

Ano de Repasse do Exercício 2027
Valor de Repasse do Exercício Futuro R\$ 1.452.026,39

Informações de Participantes

Tipo Participante	Identificação	Natureza Jurídica	Nome
Executor	CNPJ - 27.104.363/0001-23	Administração Pública Municipal	PEFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

Informações do Cronograma Físico

Meta	Construção de Ponte de Concreto Armado no Centro do Município de Itarana/ES		
Valor:	R\$ 1.752.026,39	Período:	04/05/2026 a 04/05/2028

Etapas

Etapas	Construção de Ponte de Concreto Armado no Centro do Município de Itarana/ES		
Valor	R\$ 1.752.026,39	Período:	04/05/2026 a 04/05/2028

Fase

Especificação da Fase	Valor	Data Início	Data Término
Construção de Ponte de Concreto Armado no Centro do Município de Itarana/ES	R\$ 1.752.026,39	04/05/2026	04/05/2028

Informações da Associação de Cronograma Desembolso

Responsável	Mês-Ano	Número Associação	Meta	Valor Associação
Concedente	Junho-2026	142437	Construção de Ponte de Concreto Armado no Centro do Município de Itarana/ES	R\$ 300.000,00
Concedente	Janeiro-2027	142418	Construção de Ponte de Concreto Armado no Centro do Município de Itarana/ES	R\$ 1.452.026,39

Bens e Serviços

Tipo	Descrição	Natureza	Código/Natureza de	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
Bens e Serviços	Construção de Ponte de Concreto Armado no Centro do Município de Itarana/ES	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	un	1,00	R\$ 1.752.026,39	R\$ 1.752.026,39

Plano de Aplicação

Código - Descrição da Natureza de Despesa	Recursos do Convênio	Contrapartida de Bens	Total
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 1.752.026,39	R\$ 0,00	R\$ 1.752.026,39
		Total	R\$ 1.752.026,39

Declaração do Proponente

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao. , para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Espírito Santo, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Local e Data

Proponente (Carimbo/Assinatura)

Aprovação do Concedente

Local e Data

Concedente (Carimbo/Assinatura)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCOS AURELIO SOARES DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO
GABSEC - SEDURB - GOVES
assinado em 01/07/2026 14:56:17 -03:00

VANDER PATRICIO

CIDADÃO
assinado em 01/07/2026 14:49:20 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/07/2026 14:56:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por BRENDA MOREIRA PEREIRA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - SUBAD - SEDURB - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-2TB7H4>